propostas aos processos seletivos referentes aos recursos tratados neste decreto.
Art. 11. O Mapa Cultural Campista estabelecido através da plataforma *http://mapasculturais.campos.rj.gov.br* possui os seguintes objetivos:
I - compor instrumento de mapeamento de agentes e instituições relacionadas à cultura do município de Campos dos Goytacazes, em consonância com o disposto nas leis municipais nº 8.530/2013 e nº 9.065/2021, que instituem o Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, respectivamente;
II - dispor de informações e indicadores culturais para uso da gestão pública, pesquisadores, agentes culturais e demais interessados na cultura de Campos dos Goytacazes;
III - auxiliar a gestão cultural do município, nos objetivos de democratizar o acesso a bens culturais e fundamentar políticas públicas que contemplem a realidade campista.

§1º A instituição do Mapa Cultura Campista, por este presente decreto, supre a exigência do §3º, art. 4º da Lei Federal Complementar 195/2023, o qual dispõe que os entes da Federação deverão regulamentar a criação de cadastro do qual constem todos os beneficiários contemplados com recursos oriundos de tal lei e da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§2º Revoga-se o Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural, utilizado pelo Comitê Gestor do FUNCULTURA nos anos de 2020 e 2021, devendo os agentes culturais inscritos naquela ferramenta migrarem para Mapa Cultural Campista.

Art. 12. A implementação dos recursos referentes a Lei Federal Complementar nº 195/2023 no município de Campos dos Goytacazes obedecerá aos regramentos estabelecidos pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.525/2023 e demais normativas que venham a ser lançadas pelo Ministério da Cultura e Governo Federal no que tange a este assunto.

Art. 13. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor do FUNCULTURA.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de outubro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Portaria nº 1744/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marilane de Oliveira dos Santos Moreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001150-9-PA, em cumprimento a determinação judicial conforme Processo nº 0814093-19.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, republicar a Portaria nº 1291/2021, publicada em 07/06/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marilane de Oliveira dos Santos Moreira**, Atendente de Consultório Dentário – Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8724, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R$ 3.148,97 (três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R$ 2.099,32
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R$ 629,79
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R$ 419,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 2022.204.005983-7-PA

EDITAL Nº 14/2023 – 1ª CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **LUÍS FELIPE RIBEIRO GOMES**, servidor(a) público(a) municipal (desligado) matrícula n° 40666, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **2022.204.005983-7-PA,** sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

PROCESSO Nº 2023.204.000198-8-PA

EDITAL Nº 15/2023 – 1ª CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CARLOS MÁRCIO DA SILVA FREITAS**, servidor(a) público(a) municipal, matrícula n° 23892, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **2023.204.000198-8-PA,** sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

PROCESSO Nº 2023.204.001500-5-PA

EDITAL Nº 16/2023 – 1ª CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **INGRID ALVARENGA DA SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, matrícula n° 35092, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **2023.204.001500-5-PA,** sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

PROCESSO Nº 2022.204.006030-7-PA

EDITAL Nº 17/2023 – 1ª CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **BEATRIZ ASSUMPÇÃO PEROBA**, servidor(a) público(a) municipal (aposentada), matrícula n° 28.014, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **2022.204.006030-7-PA,** sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0211/2023
PROCESSO Nº 2019.018.000023-P-PR

CONTRATADO: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. EPP
CNPJ Nº 07.177.901/0001-00

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente aos Serviços de Licenciamento de uso de Soluções de Informática através de softwares web de gestão contábil, orçamentária e financeira, no período de Junho, novembro e dezembro/2020.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O valor apresentado, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, terá sua quitação em parcela única em até 30 (trinta) dias.
PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Outubro de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br